

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Acta de Reunião: Reunião de concertação com a Autoridade Nacional para a Protecção Civil (ANPC) relativa ao Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro (PPEETA)

Data: 11 de Dezembro de 2009

Presenças:

ANPC

Dr. André Fernandes

CMC

Arq. Paisagista Vítor Silva (D.DPE)

Arq. João Palma (C.DORT)

Arq.^a Paisagista Adélia Matos (DORT)

Dr. Paulo Gaspar (C. SPC)

Dr. Nuno Dias (SPC)

Parceiros

Dr. Daniel Moura (Ecomind)

Eng. Frederico Brotas Carvalho (Technoedif)

O Arq. Vítor Silva apresentou as pessoas presentes na reunião e enquadrou a metodologia que a CMC pretende implementar ao nível das reuniões de concertação com as diversas entidades.

O Dr. André Fernandes reforçou que a ANPC não se opõe ao Plano de Pormenor (PP), tem sim, reservas sobre a forma como ele está fundamentado, nomeadamente ao nível do Relatório Ambiental (RA).

Questões apontadas pelo parecer da ANPC:

Ausência à referência do Risco Sísmico como FCD no RA



O Dr. André Fernandes mencionou a necessidade de identificar a existência de risco de sísmico, evidenciando-o no RA e no relatório do PP, focalizando-o, ao nível das medidas mitigadoras, no estrito cumprimento da lei aplicável.

O Dr. Daniel Moura referiu que, apesar de já existir uma caracterização deste factor no RA, se irão fazer as alterações necessárias, a esse nível. No caso do regulamento não haverá necessidade de normas associadas a este risco, uma vez que o mesmo contempla uma norma geral que remete para toda a legislação aplicável em vigor.

O Dr. Paulo Gaspar referiu que o parecer da ANPC, por ser matéria nova para todos, também causou estranheza quanto à sua aplicabilidade em fase de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). De facto a materialização das preocupações reflecte-se na fase de execução do PP. Contudo, as sugestões apresentadas são oportunas, não fazendo mal referir essas preocupações como recomendações de salvaguarda para o posterior cumprimento da lei aquando do licenciamento do empreendimento.

Em Síntese:

- O Risco Sísmico passará a contar como FCD no RA e reflectidas as necessárias medidas de minimização, que neste caso será, o cumprimento da legislação em vigor (DL n.º 235/83, de 31 de Maio) aquando do licenciamento dos edifícios;
- O relatório do plano terá de reflectir o constante do RA;
- Na proposta do modelo de ocupação do território não haverá qualquer implicação;
- No regulamento não haverá necessidade de qualquer referência.

Ausência à referência do Risco de Incêndio Urbano como FCD no RA

O Dr. André Fernandes referiu que o risco de incêndios urbanos deverá ser integrado nos FCD e tornar como medidas de mitigação o cumprimento da legislação aplicável.

O Dr. Paulo Gaspar informou que a rede de hidrantes, está salvaguardada no plano, pré-dimensionada de acordo com o exigido. No caso da largura útil para circulação de viaturas de emergência, o PP também não apresenta qualquer problema. Poderá, no entanto, ser feita alguma referência de salvaguarda para a fase de licenciamento.

Em Síntese:



- Serão aplicadas os mesmos princípios referidos para os Riscos Sísmicos, sendo que neste caso, a legislação em vigor corresponde ao DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro e à Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Ausência à referência no risco de transporte de matérias perigosas como FCD (dada a proximidade com a A5)

O Arq. Vitor Silva colocou em questão se este assunto não terá de ser contemplado pela própria A5, tanto mais que se encontra em fase de alargamento.

O Dr. Paulo Gaspar considerou que, no âmbito da sua análise, descartava este risco, uma vez que a A5 não se insere na área de intervenção do plano, pelo que não teria de ser contemplado no âmbito da AAE do PPEETA, além disso, não é um corredor consignado a transportes de matérias perigosas.

O Dr. Daniel Moura concordou também com esta perspectiva, uma vez que não há um risco intrínseco ao plano, enquanto que, no caso dos riscos anteriores, tal já se verifica.

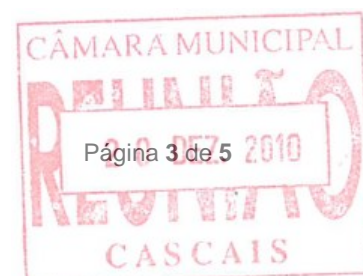
O Dr. André Fernandes referiu que sendo assim, considera que a CMC deverá informar a BRISA sobre as suas preocupações nesta matéria e transportar para o PP a nota de que os eventuais riscos desta natureza resultam da proximidade da A5, sendo como tal externos ao PP e com um potencial muito reduzido, de acordo com a análise realizada.

Em Síntese:

- Tendo ficado acordado que este risco é muito reduzido e tem pouca representatividade considera-se que o mesmo pode deixar de ser contemplado como FCD no RA do plano;
- No RA deverá constar uma abordagem a este risco;
- A CMC deverá diligenciar contacto com a Brisa colocando em questão a sua preocupação face a este risco que se evidenciará essencialmente na A5.

Risco de cheia

O Dr. André Fernandes referiu que, no que diz respeito ao risco de cheias, tem algumas dúvidas quanto aos elementos apresentados, nomeadamente para fora da área do PP, corroboradas pela ARH-Tejo.



O Arq. Vitor Silva esclareceu que o estudo da Ribeira de Sasseiros foi realizado pelo Departamento ao longo do leito principal da A5 até à praia de Carcavelos, salvo a passagem inferior à linha de caminho de ferro, no âmbito de diversos planos que ocorrem ao longo daquela ribeira.

O Dr. Paulo Gaspar informou que a SPC se encontra a realizar a carta de risco hidrológico para o concelho, considerando o risco de cheia para a condição AMC III e, no âmbito dessa carta, foi realizado um ensaio colocando-se como hipótese a impermeabilização total da área do PP, tendo-se verificado que não haveria agravamento no leito de cheia da Ribeira.

O Eng. Frederico Carvalho informou que irá entregar uma nota técnica que irá complementar o estudo hidrológico da ribeira e que esclarecerá as questões levantadas pela ANPC e pela ARH-Tejo no que se refere ao risco de cheia.

O Dr. André Fernandes esclareceu que não emitiu, propriamente, parecer ao estudo hidrológico mas que reflectiu no seu parecer, apenas a sua preocupação no que se refere a esta questão. Referiu ainda que lhe pareceu não haver uma articulação entre os diversos estudos hidrológicos vs diversos planos considerando que este devia ter sido apresentador um estudo único.

O Arq. Vitor Silva esclareceu que a apresentação destes estudos parciais acaba por ser uma exigência da CCDR-LVT no âmbito da área de intervenção de cada um dos planos.

O Dr. André Fernandes referiu que face aos esclarecimentos prestados por esta reunião e aos documentos que se irão anexar ao estudo hidrológico, as questões que levantou no âmbito do risco de cheia se encontram sancionadas, sem prejuízo da análise destes elementos pela ARH-Tejo.

Elaboração do Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para o PP

O Dr. André Fernandes mencionou no seu parecer a necessidade de realizar Planos Especiais de Emergência para a área do PP, como uma recomendação.

O Dr. Paulo Gaspar referiu que quando os edifícios estiverem construídos e forem, claramente, conhecidos os índices de ocupação, o SPC em colaboração com os bombeiros, irá elaborar o plano de emergência externo em coordenação com os planos de emergência internos dos próprios edifícios (a elaborar pelo proprietário) e inclusão eventual como um anexo ao Plano de Emergência Municipal.



O Dr. André Fernandes esclareceu que este assunto deverá ser apenas referenciado e salvaguardado no relatório do plano, reportando a sua posterior elaboração para quando os edifícios estiverem construídos. Deverá também ser feita esta salvaguardada na matriz de FCD.

O Dr. André Fernandes referiu, em carácter de conclusão, que a ANPC pode conceder parecer favorável, condicionado à incorporação das considerações estabelecidas no decorrer desta reunião e ao parecer da ARH-Tejo no que concerne às matérias da sua competência.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião.



aapb_susana santos

De: "Adjunto CODIS Lisboa" <Adjunto.Lisboa@prociv.pt>
Para: "Adélia Matos" <adelia.matos@cm-cascais.pt>
Enviado: segunda-feira, 5 de Abril de 2010 11:04
Assunto: RE: 05.mar.2010// PPEETA/ANPC - acta reunião concertação rectificação
 Bom dia Arqt.ª Adélia Matos,

Concordo com as correcções, e a legislação está em conformidade.

Com os melhores cumprimentos,

André Fernandes

De: Adélia Matos [mailto:adelia.matos@cm-cascais.pt]
Enviada: segunda-feira, 5 de Abril de 2010 10:35
Para: Adjunto CODIS Lisboa
Cc: Vitor Silva; João Palma; Eugénio Rosa; Sara Dias
Assunto: 05.mar.2010// PPEETA/ANPC - acta reunião concertação rectificação

Bom dia,
 Dr. André Fernandes,

Na sequência dos esclarecimentos prestados telefonicamente, reformulei ligeiramente a acta de modo a corrigir as imprecisões que tinha (assinalado a amarelo).
 Agradecia que verifica-se se concorda com essas correcções.

Os melhores cumprimentos,

Adélia Matos, Arquitecta Paisagista

Departamento de Planeamento do Território | DPT
 Divisão de Ordenamento do Território | DORT
 Contacto | 21 482 52 15 ou 16



Antes de imprimir este e-mail, pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores.

De: Adélia Matos
Enviada: sexta-feira, 26 de Março de 2010 14:50
Para: 'adjunto.lisboa@prociv.pt'
Cc: Vitor Silva; João Palma; Eugénio Rosa; Sara Dias
Assunto: 26.mar.2010// PPEETA/ANPC - acta reunião concertação rectificação

Boa tarde,
 Dr. André Fernandes,

Não obstante a sua concordância com a acta da reunião de concertação do "PP do Arneiro", havida a 11.12.2009, conforme constante no seu e-mail infra, creio que na mesma constam algumas incorrecções na legislação mencionada e melhor assinalada no ficheiro que se junta, e cujas referências deverão ser as seguintes:



13-04-2010

- Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de Maio - Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes;
- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro - Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Agradecemos desde que nos esclareça sobre estas referências, com os melhores cumprimentos,

Adélia Matos, Arquitecta Paisagista

Departamento de Planeamento do Território | DPT
Divisão de Ordenamento do Território | DORT
Contacto | 21 482 52 15 ou 16



Antes de imprimir este e-mail, pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores.

De: Adjunto CODIS Lisboa [mailto:Adjunto.Lisboa@prociv.pt]
Enviada: sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2010 11:13
Para: João Palma
Cc: Vitor Silva; Eugénio Rosa; Adélia Matos; Sara Dias
Assunto: RE: C. M. Cascais - acta reunião concertação c/ ANPC - PPEETA

Bom dia,

Peço desculpa pelo atraso na resposta, mas houve um problema informático que impossibilitou a recepção do primeiro email.

Após a análise dos documentos remetidos concorda-se com a redacção da acta não havendo nada a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

André Fernandes

De: João Palma [mailto:joao.palma@cm-cascais.pt]
Enviada: quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2010 10:27
Para: Adjunto CODIS Lisboa
Cc: Vitor Silva; Eugénio Rosa; Adélia Matos; Sara Dias
Assunto: C. M. Cascais - acta reunião concertação c/ ANPC - PPEETA
Importância: Alta

Bom Dia Dr. André Fernandes,

Venho pela presente reiterar o pedido veiculado pela comunicação abaixo transcrita, com o objectivo de colher os contributos dessa ANPC relativamente à Acta da Reunião de Concertação do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, havida no passado dia 11.12.2009.

Com os melhores cumprimentos,

João Montes Palma

Chefe da Divisão de Ordenamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento do Território | DPT
Câmara Municipal de Cascais | CMC
joao.palma@cm-cascais.pt



De: Adélia Matos

Enviada: sexta-feira, 15 de Janeiro de 2010 16:21

Para: 'adjunto.lisboa@prociv.pt'

Cc: Vitor Silva; João Palma; Eugénio Rosa; Sara Dias

Assunto: 15.jan.2010//ANPC/PPEETA - acta reunião concertação

Boa tarde,
Dr. André Fernandes,

Pedindo desde já desculpa pela demora, junto se envia a acta referente à reunião de concertação do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, havida a 11.12.2009, para que possa tecer os contributos que considerar necessários à mesma.

Na sequência das questões abordadas no decorrer da reunião, e da posterior reunião de concertação havida com a ARH-Tejo, foram elaboradas as notas técnicas que se anexam ao presente e-mail, para as quais solicitamos o vosso parecer.

Os melhores cumprimentos,

Adélia Matos, Arquitecta Paisagista

Departamento de Planeamento do Território | DPT

Divisão de Ordenamento do Território | DORT

Contacto | 21 482 52 15 ou 16



Antes de imprimir este e-mail, pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores.

